

A matrícula no **1º ano** do  
1º ciclo do ensino básico é  
**OBRIGATÓRIA** para  
**TODAS** as crianças que  
completem **6 anos de**  
**idade até 15 de setembro**  
**de 2020**



# Guia de MATRÍCULA 2020

Como matricular o seu educando numa escola da rede pública

## Conheça a Rede de Educação e Ensino do Concelho de CASCAIS

A Oferta Pública de Educação e Ensino de Cascais é composta por **65 Estabelecimentos de ensino públicos mais uma Escola com contrato de associação** que disponibilizam a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário.

No ano letivo 2019/2020, **20.634** crianças e alunos frequentaram as escolas de Cascais.

Pré-Escolar	1441
1.º Ciclo	5218
2.º Ciclo	3161
3.º Ciclo	5212
Secundário	5602

No ano letivo **2020/2021** a oferta de pré-escolar estará disponível em **36** estabelecimentos da Rede Pública e a de 1º Ciclo em **43**.

## Conteúdo

1. Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?.....	6
2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?.....	6
3. De que depende a aceitação do pedido de matrícula? .....	8
4. Como é que se sabe se 1 criança/aluno foi admitida/o no jardim-de-infância, no 1.º ano de escolaridade?.....	8
5. Quando é que se sabe se 1 criança/aluno foi admitida/o no jardim-de-infância, no 1.º ano de escolaridade?.....	8
6. Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas? .....	9
7. Como é que se procede à distribuição do número de vagas? .....	9
7.1. Pré-escolar.....	9
7.2. Ensino Básico – 1º Ciclo.....	12
8. Qual é o estabelecimento de educação/ensino e o agrupamento de escolas a que corresponde a minha morada? .....	14
8.1. Como aceder ao GeoCascais? .....	14
8.2. Como pesquisar a área de influência de um estabelecimento de ensino /educação para o pré-escolar e ou 1º Ciclo do ensino básico? .....	15
9. Educação Pré-escolar .....	18
9.1. O que é?.....	18
9.2. Horário de funcionamento das atividades educativas:.....	18
9.3. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) .....	19
9.4. Quais são os jardins-de-infância e <i>parceiros de AEC'S</i> e <i>CAF</i> da Rede Pública de Cascais?.....	19
10. Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município no Pré-escolar (AAAF) .....	25
10.1. Quem se pode inscrever?.....	25
.....	25
10.2. Como se pode inscrever? .....	25

10.3. Qual o prazo de inscrição? .....	25
10.4. Quanto custa a frequência nas AAAF? .....	25
11. 1.º Ciclo do Ensino Básico .....	26
11.1. O que é?.....	26
11.2. Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?.....	27
11.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?.....	27
11.4. O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)? .....	28
11.5. Quais são as Escolas e parceiros de AEC'S e CAF do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?.....	29
12. Refeitórios Escolares.....	35
12.1. Qual é o custo de cada almoço?.....	35
12.2. Qual é o custo de cada lanche? .....	36
12.3. Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)? .....	36
12.4. Como se controla o consumo de refeições? .....	36
13. Ação Social Escolar.....	37
14. Existem respostas específicas para alunos com necessidades de saúde especiais? .....	38
14.1 Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI).....	38
14.3 Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos [BEEP].....	40
14.4 Serviço de Apoio Domiciliário.....	41
14.5 Desporto .....	41
14.6 Centro de Atendimento e Acolhimento.....	42
14.7 Centro de Recursos para a Inclusão [CRI] da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais [CERCICA] .....	43

14.10 Circuito Especial de Transporte .....	44
14.11 Subsídio de Educação Especial.....	45
15. Ligações úteis.....	46
Contactos .....	47
Horários para efetuar pedidos de matrícula presencialmente .....	48

## 1. Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?

De acordo como disposto no n.º 2 do art.º 11 do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, na educação **pré-escolar e no 1.º ciclo** do ensino básico, o período normal de matrícula para o ano escolar de 2020/2021 é fixado **entre o dia 4 de maio e o dia 30 de junho de 2020**.

**A data em que o pedido de matrícula é entregue, desde que não ultrapasse o limite definido na legislação, não tem qualquer interferência na seriação para obtenção de vaga.**

A admissão gere-se pelas prioridades estabelecidas no Despacho Normativo n.5/2020, de 21 de abril.

## 2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?

O pedido de matrícula é apresentado na internet no [Portal das Matrículas](#) utilizando o cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível utilizar a internet, **o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial na sede do agrupamento a que pertence o estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno**, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática.

**A prestação de falsas declarações** no ato de matrícula ou renovação de matrícula implica procedimento criminal (art.º 13º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto)

No pedido de matrícula devem ser, sempre, **indicados 5 estabelecimentos por ordem de preferência**. Os 5 estabelecimentos de educação e de ensino indicados no pedido de matrícula podem pertencer a concelhos diferentes. As preferências indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do encarregado/a de educação, podem não garantir a colocação do/a aluno/a. As vagas são preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

**Nem todas as Necessidades de Saúde Especiais (NSE) conferem prioridade no processo de colocação dos alunos** (consultar o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).

No ato de inscrição deve ser apresentada a candidatura e declaração para beneficiar da Ação Social Escolar (ASE).

**O encarregado de educação não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.**

### **Documentos necessários:**

- Cartão de cidadão do/a encarregado/a de educação e do/a aluno/a, e o respetivo Pin, e um leitor de cartão de cidadão;
- Número de identificação fiscal (NIF) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- Número do cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- Número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiárias de prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;

- Comprovativo de morada de residência fiscal emitido pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo de morada da atividade profissional.

### **3. De que depende a aceitação do pedido de matrícula?**

Depende do número de vagas existentes nos jardins-de-infância e escolas pretendidos pelo encarregado de educação.

### **4. Como é que se sabe se 1 criança/aluno foi admitida/o no jardim-de-infância, no 1.º ano de escolaridade?**

Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas das crianças que requereram matrícula e, posteriormente, a lista definitiva de crianças/alunos admitidos.

### **5. Quando é que se sabe se 1 criança/aluno foi admitida/o no jardim-de-infância, no 1.º ano de escolaridade?**

De acordo como disposto no n.º 2 do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, as listas dos alunos admitidos são publicadas:

- Dia 24 de julho de 2020, no caso da educação pré -escolar e no ensino básico;

## 6. Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas?

Os Agrupamentos de Escolas.

**A ocupação das vagas** obedece a prioridades e critérios de desempate.

## 7. Como é que se procede à distribuição do número de vagas?

As crianças e os alunos são posicionados nas listas de admissão de acordo com as prioridades de admissão e critérios de desempate definidos por diploma legal.

### 7.1. Pré-escolar

Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.<sup>a</sup> — Crianças que completem os cinco e os quatros anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
- 2.<sup>a</sup> — Que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 3.<sup>a</sup> — Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

A aceitação definitiva da matrícula de crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro depende da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades de admissão.

A matrícula das crianças que completem os 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades de admissão, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

No âmbito de cada uma das prioridades referidas para a educação pré-escolar e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

1.<sup>a</sup> — Crianças com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27º e 36º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;

2.<sup>a</sup> — Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 60/2017, de 1 de agosto;

3.<sup>a</sup> — Crianças com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente (mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária) pertençam ao mesmo agregado familiar, a frequentar o estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

4.<sup>a</sup> — Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

5.<sup>a</sup> - Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área

As matrículas de **crianças que completem os 3 anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites, a **título condicional**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

6.<sup>a</sup> - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

7.<sup>a</sup> — Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;

8.<sup>a</sup> — Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

9.<sup>a</sup> — Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.

## 7.2. Ensino Básico – 1º Ciclo

No Ensino Básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1.<sup>a</sup> — Crianças com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27º e 36º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- 2.<sup>a</sup> — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;
- 3.<sup>a</sup> — Com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente (mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária) pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 4.<sup>a</sup> — Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 5.<sup>a</sup> - Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

As **crianças que completem os 6 anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, **dependendo a sua aceitação** definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas. **Não é possível a anulação de matrícula após a obtenção de vaga.**

6.<sup>a</sup> - Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;

7.<sup>a</sup> — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento educação e de ensino escolhido;

8.<sup>a</sup> — Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;

9.<sup>a</sup> — Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

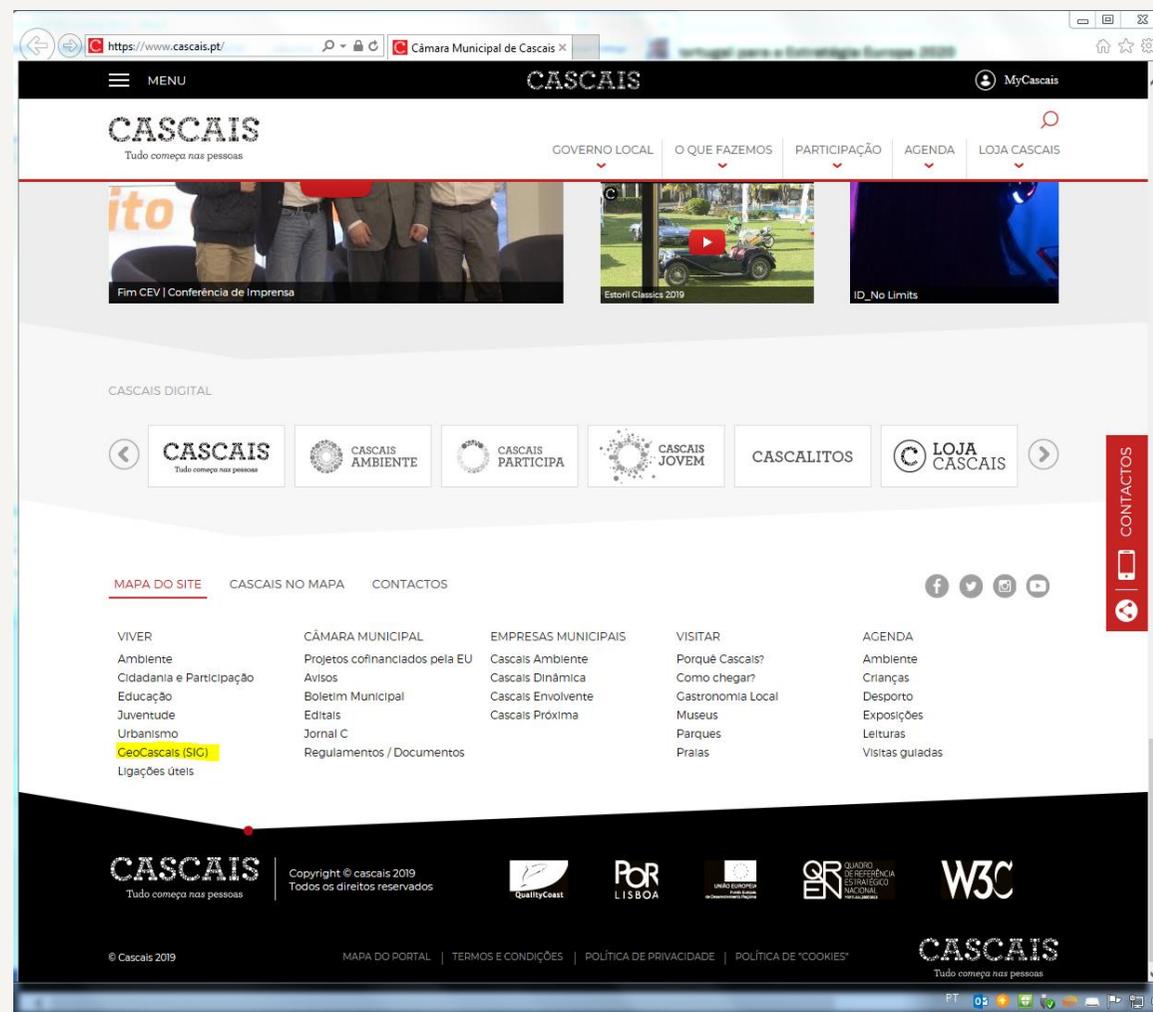
Com respeito pelas prioridades anteriores, podem estar definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

## 8. Qual é o estabelecimento de educação/ensino e o agrupamento de escolas a que corresponde a minha morada?

Acedendo ao [GeoCascais](#) pode informar-se sobre as áreas de influência dos agrupamentos e sobre a localização dos estabelecimentos de ensino do Concelho.

### 8.1. Como aceder ao [GeoCascais](#)?

Clicando na palavra sublinhada [GeoCascais](#) ou, em alternativa, acedendo à página eletrónica da [Câmara Municipal de Cascais](#) e fazendo scroll até ao final da página onde deverá clicar na palavra [GeoCascais \(SIG\)](#) sublinhada a amarelo na imagem ao lado.

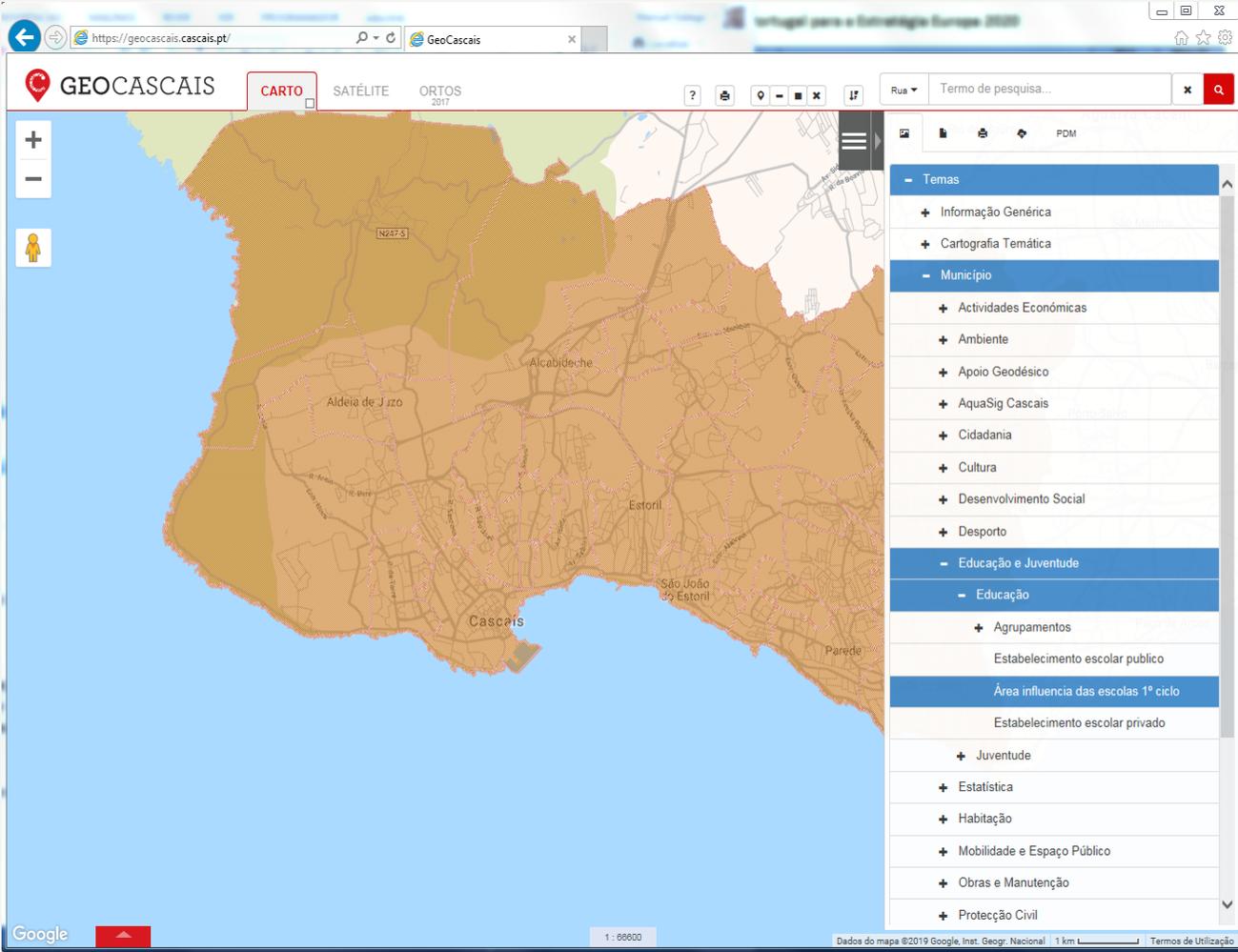


## 8.2. Como pesquisar a área de influência de um estabelecimento de ensino /educação para o pré-escolar e ou 1º Ciclo do ensino básico?

**1º Passo** – Na janela de início do programa clique no botão 

De seguida, consecutivamente, nos separadores **“Município”, “Educação e Juventude”, “Educação”,** e, por fim, **“Área influencia das escolas 1º Ciclo”**.

Deverá obter uma imagem semelhante à da figura à direita.



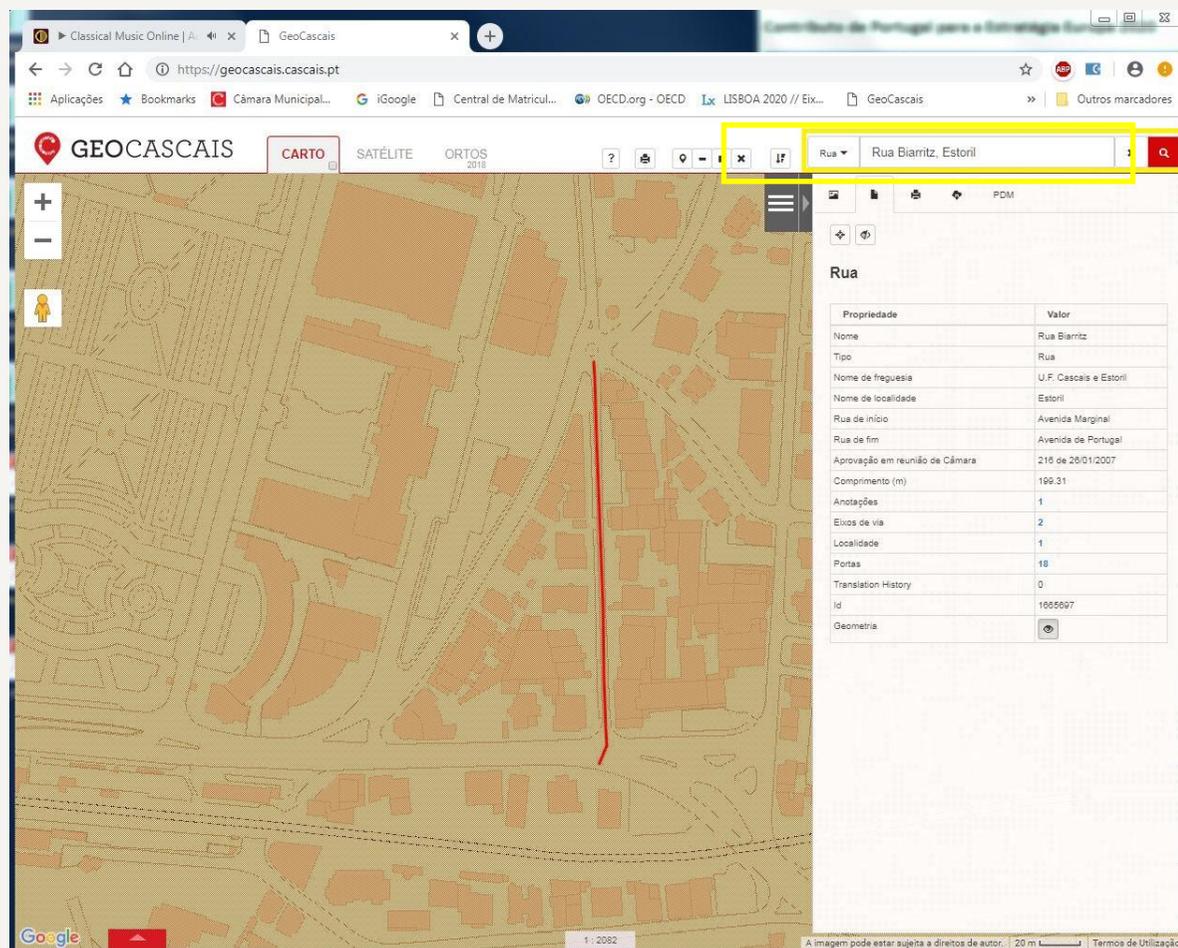
The screenshot shows the GEOCASCAIS web application interface. The main map displays the Cascais area with a brown overlay indicating the 1st cycle school influence area. The sidebar menu on the right is expanded to show the 'Educação' section, with 'Área influencia das escolas 1º ciclo' selected. The interface includes a search bar, map controls, and a Google logo at the bottom.

**2º Passo** – Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão.

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

**3º Passo** – Clique na linha vermelha no ponto mais próximo da sua morada.

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.

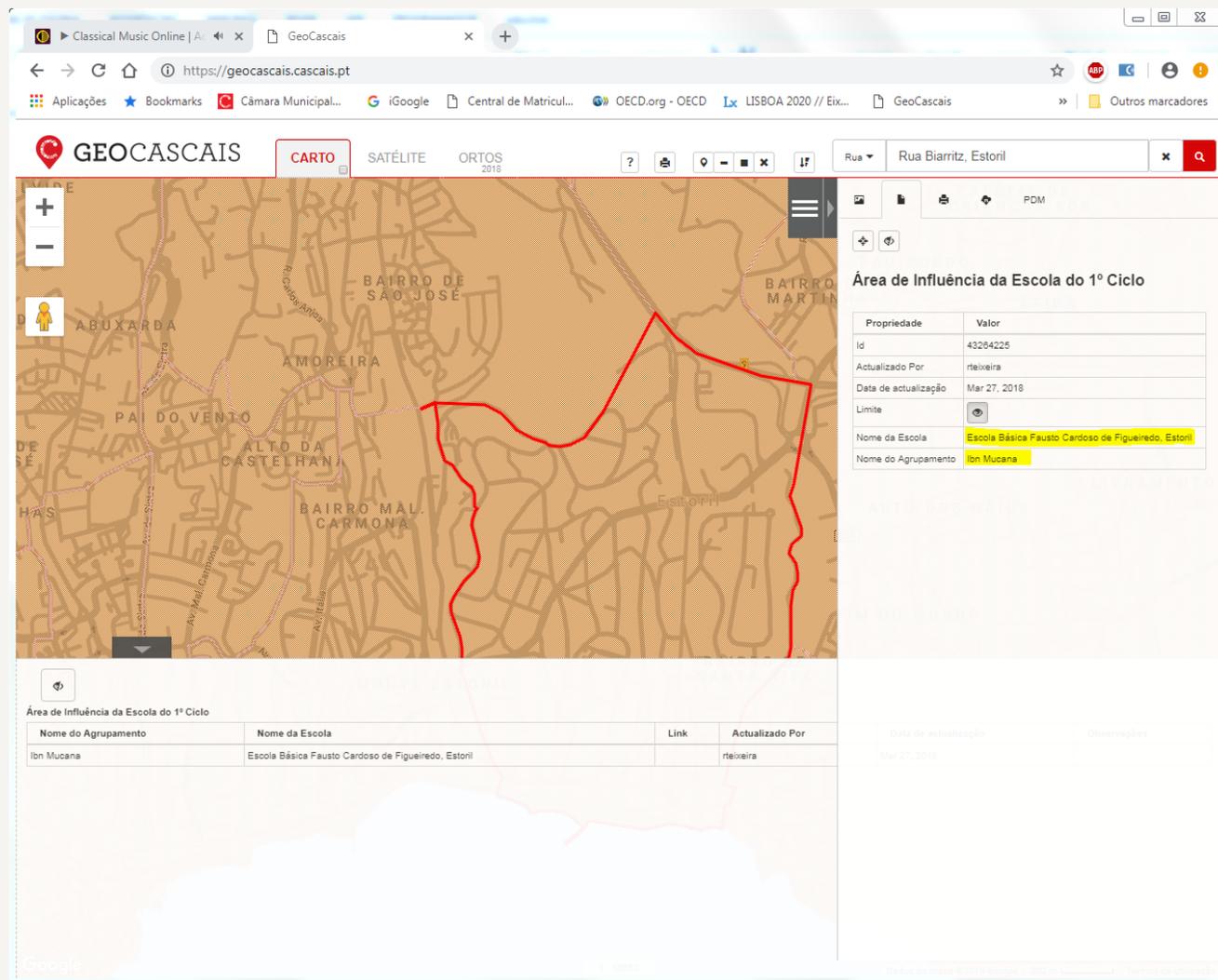


The screenshot shows the GEOCASCAIS website interface. The search bar at the top right contains the text "Rua Biarritz, Estoril" and is highlighted with a yellow box. Below the search bar, a map of Cascais is displayed with a red line indicating a specific location. To the right of the map, there is a table with the following data:

Propriedade	Valor
Nome	Rua Biarritz
Tipo	Rua
Nome de freguesia	U.F. Cascais e Estoril
Nome de localidade	Estoril
Rua de início	Avenida Marginal
Rua de fim	Avenida de Portugal
Aprovação em reunião de Câmara	215 de 20/01/2007
Comprimento (m)	199.31
Anotações	1
Eixos de via	2
Localidade	1
Portas	18
Translation History	0
Id	1085097
Geometria	

A Rua Biarritz, Estoril, no nosso caso, está na área de influência da escola do 1º ciclo Fausto Cardoso de Figueiredo, com contorno a vermelho no mapa e sublinhada a amarelo no texto, pertencente ao agrupamento escolar Ibn Mucana, igualmente sublinhado, no texto, a amarelo, com sede na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana.

Deverá efetuar aí a sua matrícula!



The screenshot shows the GeoCascais website interface. The browser address bar displays 'https://geocascais.cascais.pt'. The main navigation includes 'GEOCASCAIS', 'CARTO', 'SATÉLITE', and 'ORTOS 2018'. A search bar at the top right shows 'Rua Biarritz, Estoril'. The map displays a street grid with a red boundary highlighting a specific area. The sidebar on the right, titled 'Área de Influência da Escola do 1º Ciclo', contains the following information:

Propriedade	Valor
Id	43264225
Atualizado Por	rteixeira
Data de actualização	Mar 27, 2018
Limite	
Nome da Escola	<u>Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo, Estoril</u>
Nome do Agrupamento	<u>Ibn Mucana</u>

Below the map, there is a table titled 'Área de Influência da Escola do 1º Ciclo' with the following data:

Nome do Agrupamento	Nome da Escola	Link	Atualizado Por
<u>Ibn Mucana</u>	<u>Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo, Estoril</u>		rteixeira

## 9. Educação Pré-escolar

### 9.1. O que é?

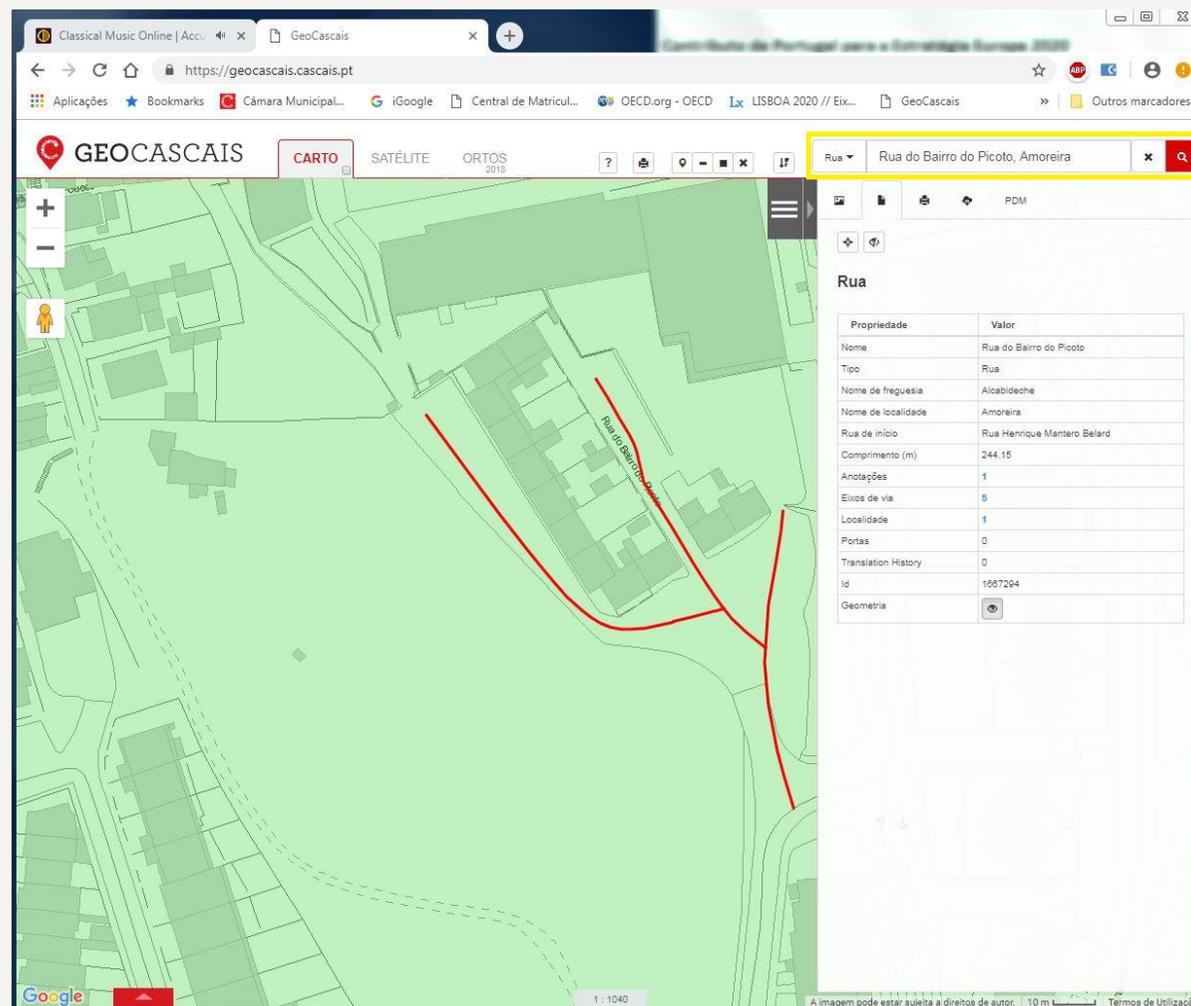
É a 1.<sup>a</sup> etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida e é complementar da ação educativa da família. Destina-se a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.<sup>o</sup> ano de escolaridade.

A frequência do pré-escolar é facultativa e gratuita.

### 9.2. Horário de funcionamento das atividades educativas:

Das 9h00 às 15h ou 15h30, com pausa para o almoço e lanche da manhã.

O pagamento dos almoços é participado pelas famílias.



### 9.3. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

O funcionamento das atividades educativas é complementado pelas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) que asseguram o acompanhamento das crianças antes e/ou depois de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva.

As AAAF são de frequência facultativa e são comparticipadas pelas famílias. São promovidas pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

Para mais informações, consulte o normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro disponível [aqui](#).

### 9.4. Quais são os jardins-de-infância e parceiros de AEC'S e CAF da Rede Pública de Cascais?

#### Freguesia de Alcabideche

##### Agrupamento de Alcabideche

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
Alcabideche	Escola Básica Alto da Peça	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Professora Maria Margarida Rodrigues	3	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Jardim-de-Infância Cesaltina Fialho Gouveia	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Jardim-de-Infância Fátima Campino	2	Junta de Freguesia de Alcabideche

## Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
Alcabideche	Escola Básica Fernando Teixeira Lopes	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Fernando José dos Santos	1	Associação de Pais da EB Amoreira
Alcabideche	Escola Básica Raul Lino	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Estoril	Escola Básica Fausto Cardoso Figueiredo	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril

## Agrupamento de Alapraia

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
Estoril	Escola Básica A. H. Oliveira Marques	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
São Domingos de Rana	Escola Básica de Caparide	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Alcabideche	Escola Básica de Manique	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Estoril	Escola Básica Hortênsia Diogo Correia	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Alcabideche	Jardim-de-Infância de Bicesse	1	Junta de Freguesia de Alcabideche

## Agrupamento de Alvide

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
Cascais	Escola Básica de Alvide	2	Junta de Freguesia de Alcabideche

Cascais	Escola Básica Professor Manuel Gaião	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
---------	--------------------------------------	---	---------------------------------------

## Freguesia de Cascais - Estoril

### Agrupamento de Escolas de Cascais

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
Cascais	Escola Básica das Areias - Guincho	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica Branquinho da Fonseca	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Jardim-de-Infância da Torre	2	Torre Guia - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

### Agrupamento de Escolas de Cidadela

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
Cascais	Escola Básica de Birre (Cobre)	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica José Jorge Letria	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Alcabideche	Escola Básica da Malveira da Serra	1	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção
Cascais	Jardim-de-Infância de Murches	2	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

## Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
Estoril	Escola Básica da Galiza nº 1	3	Santa Casa Misericórdia de Cascais

## Freguesia de Carcavelos - Parede

### Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
Carcavelos	Escola Básica do Arneiro	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Jardim de Infância Conde Ferreira	2	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica dos Lombos	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica de Sassoeiros	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Jardim-de-Infância de Carcavelos	2	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede

### Agrupamento de Escolas da Parede

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
Parede	Escola Básica do Murtal	2	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

Parede	Jardim-de-Infância Almirante Nunes da Matta	3	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Escola Básica de Santo António da Parede	1	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

## Freguesia de São Domingos de Rana

### Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
S. Domingos de Rana	Escola Básica da Abóboda nº 2	2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica Rómulo de Carvalho	3	IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Trajouce	1	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
S. Domingos de Rana	Escola Básica Padre Andrade*	2	A definir

\*A funcionar nas instalações da Academia AJEC – Associação Juvenil de Estudos e Comunicação, sita na Rua José Rodrigues Cadete 167, 2785-543 São Domingos de Rana.

## Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
S. Domingos de Rana	Escola Básica António Torrado	1	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
S. Domingos de Rana	Escola Básica Padre Agostinho da Silva	2	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica da Parede nº 4	1	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Tires	2	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL

## **10. Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município no Pré-escolar (AAAF)**

### ***10.1. Quem se pode inscrever?***

Todas as crianças que frequentam os jardins-de-infância da rede pública.

### ***10.2. Como se pode inscrever?***

Os Agrupamentos de Escolas, no ato da matrícula, asseguram a auscultação aos Encarregados de Educação da necessidade e interesse na frequência das AAAF. A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.

A frequência das AAAF é facultativa mas de inscrição obrigatória.

### ***10.3. Qual o prazo de inscrição?***

Por regra, coincidindo com o prazo de apresentação do pedido de matrícula.

### ***10.4. Quanto custa a frequência nas AAAF?***

As AAAF são comparticipadas pelas famílias.

O valor da comparticipação familiar mensal é determinado pelo posicionamento no escalão do abono de família do agregado familiar, nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações consulte o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro, disponível [aqui](#).

## 11. 1.º Ciclo do Ensino Básico

### 11.1. O que é?

O 1.º ciclo do ensino básico compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas do conhecimento.

As componentes do currículo de frequência obrigatória são o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-motoras, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar.

O Inglês é de oferta obrigatória para o 3.º e 4º ano de escolaridade.

A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina cuja inscrição é facultativa mas de frequência obrigatória para os alunos inscritos.

No 1.º ciclo a carga curricular oscila entre as 25 e as 27 horas por semana.

No ano letivo  
**2020/2021**  
prevê-se a  
abertura de **54**  
**turmas** de 1º ano.

## ***11.2. Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?***

Na generalidade das Escolas, as aulas decorrem entre as 9h00 e as 16h00, com pausas para o almoço e recreio. O pagamento dos almoços é compartilhado pelas famílias.

No [site da Câmara de Cascais](#) poderá obter mais informação sobre refeições/lanches escolares, Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família/prolongamento dos horários.

## ***11.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?***

As Atividades de Enriquecimento Curricular funcionam em parceria com Agrupamentos de Escolas e Entidades Parceiras, disponibilizando Atividades Lúdicas e Ateliês Temáticos, articulados com o Projeto Educativo do Agrupamento e Projetos de Escola e/ou de relevância local. São de frequência gratuita e de inscrição facultativa.

As AEC têm uma duração semanal de 5 horas no 1º e 2º ano de escolaridade e de 3 horas no 3º e 4º ano de escolaridade.

Mais informações sobre as AEC's disponíveis [aqui](#).

## **11.4. O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?**

É o conjunto de atividades, disponibilizadas em função da necessidade das famílias, que asseguram o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A frequência na CAF é paga pelas famílias e é promovida pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

No ato de matrícula ou renovação de matrícula, o Agrupamento de Escolas assegura a auscultação aos Encarregados de Educação para apuramento da necessidade de oferta e interesse de frequência na CAF.

A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.

Consulte [aqui](#) a lista de parceiros de CAF para o 1º Ciclo e [aqui](#), o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro

Consulte [aqui](#) a lista de parceiros de CAF para o 2º e 3.º Ciclos.

## 11.5. Quais são as Escolas e parceiros de AEC'S e CAF do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?

### Freguesia de Alcabideche

#### Agrupamento de Alcabideche

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Alcabideche	Escola Básica Professora Maria Margarida Rodrigues	1	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Alto da Peça	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Bruno Nascimento	1	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Malangatana	1	Junta de Freguesia de Alcabideche

#### Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Alcabideche	Escola Básica Fernando Teixeira Lopes	1	Junta de Freguesia de Alcabideche

Alcabideche	Escola Básica Fernando José dos Santos	1	Associação de Pais da EB Amoreira
Alcabideche	Escola Básica Raul Lino	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Estoril	Escola Básica Fausto Cardoso Figueiredo	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril

## **Agrupamento de Alapraia**

<b>Localidade</b>	<b>Estabelecimentos</b>	<b>Turmas 1º ano</b>	<b>Parceiros das AEC's/CAF</b>
Estoril	Escola Básica A. H. Oliveira Marques	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Caparide	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Alcabideche	Escola Básica de Manique	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Estoril	Escola Básica Hortênsia Diogo Correia	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Alcabideche	Escola Básica Almada Negreiros	2	Junta de Freguesia de Alcabideche

## **Agrupamento de Alvide**

<b>Localidade</b>	<b>Estabelecimentos</b>	<b>Turmas 1º ano</b>	<b>Parceiros das AEC's/CAF</b>
Cascais	Escola Básica de Alvide	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Cascais	Escola Básica Cascais nº4	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril

Cascais	Escola Básica Professor Manuel Gaião	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
---------	--------------------------------------	---	---------------------------------------

## Freguesia de Cascais - Estoril

### Agrupamento de Escolas de Cascais

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Cascais	Escola Básica da Areia - Guincho	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica Branquinho da Fonseca	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica Aldeia de Juso nº1	1	Grupo Desportivo e Cultural da CHESOL

### Agrupamento de Escolas de Cidadela

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Cascais	Escola Básica de Birre (Cobre)	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica José Jorge Letria	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Alcabideche	Escola Básica da Malveira da Serra	1	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

### Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
------------	------------------	---------------	-------------------------

Estoril	Escola Básica de São João do Estoril nº1	2	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Estoril	Escola Básica da Galiza nº 1	1	Santa Casa Misericórdia de Cascais

## Freguesia de Carcavelos - Parede

### Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Carcavelos	Escola Básica do Arneiro	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica da Rebelva	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica dos Lombos	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica de Sassoeiros	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica de Carcavelos nº1	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede

### Agrupamento de Escolas da Parede

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Parede	Escola Básica do Murtal	1	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Escola Básica Afonso do Paço	2	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

Parede	Escola Básica Santo António	1	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
--------	-----------------------------	---	--

## Freguesia de São Domingos de Rana

### Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
S. Domingos de Rana	Escola Básica da Abóboda nº 2	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica Rómulo de Carvalho	1	IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Trajouce	1	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
S. Domingos de Rana	Escola Básica Padre Andrade	1	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Tires nº 2	1	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL

### Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
S. Domingos de Rana	Escola Básica António Torrado	2	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
S. Domingos de Rana	Escola Básica Padre Agostinho da Silva	2	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica da Parede nº 4	2	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL

S. Domingos de Rana	Escola Básica de São Domingos de Rana nº 1	1	Centro Social e Paroquial de S. Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Tires	2	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL

### **Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro - OEIRAS**

<b>Localidade</b>	<b>Estabelecimentos</b>	<b>Turmas 1º ano</b>	<b>Parceiros das AEC's/CAF</b>
Talaíde	Escola Básica nº1 de Talaíde	1	Centro Social e Paroquial da Nossa Senhora da abóboda

## 12. Refeitórios Escolares

O serviço de almoços/lanches escolares é prestado em todas as Escolas do 1º Ciclo e jardins-de-infância do concelho. O Município gere os refeitórios em 52 estabelecimentos que disponibilizam a educação pré-escolar e o 1.º Ciclo.

### 12.1. Qual é o custo de cada almoço?

O pagamento dos almoços é participado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno, conforme definido pelo Ministério da Educação.

Escalões de Beneficiário	Custo da Participação das Famílias
Beneficiários do escalão A	Gratuito
Beneficiários do escalão B	0,73€
Beneficiários do escalão C	1,46€

## 12.2. Qual é o custo de cada lanche?

O lanche escolar é uma medida de iniciativa da Câmara Municipal de Cascais sendo o seu pagamento compartilhado pelas famílias, tal como na refeição do almoço, de acordo com o escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno.

Escalões de Beneficiário	Custo da Comparticipação das Famílias
Beneficiários do escalão A	Gratuito
Beneficiários do escalão B	0,25 €
Beneficiários do escalão C	0,50 €

## 12.3. Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?

O pagamento dos almoços e lanches deverá ser feito através de multibanco, *homebanking* ou na Loja Cascais Atendimento Municipal, na rua Manuel Joaquim Avelar, em Cascais, nos dias úteis entre as 9h00 e as 18h00, após a receção da respetiva fatura mensal.

## 12.4. Como se controla o consumo de refeições?

Através da aplicação informática, acessível a partir de qualquer computador com acesso à Internet. Para cada criança e/ou aluno, são criadas credenciais de acesso (utilizador e palavra passe), que permitem efetuar o controlo do número de refeições consumidas e a verificação do saldo existente para consumo de refeições, podendo ainda efetuar a marcação ou cancelamento das refeições.

## 13. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina a compartilhar nas despesas escolares dos alunos do 1.º Ciclo e serve para a aquisição de material escolar, refeições e visitas de estudo.

No pré-escolar a Ação social Escolar destina-se ao pagamento de Almoço/lanches.

Para beneficiar da Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os campos específicos constantes no boletim de matrícula.

No ato de matrícula deve ser apresentado o documento comprovativo do escalão de abono de família, a Ação Social Escolar é indexada ao escalão de abono de família de que beneficia a criança e/ou aluno:

- O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família
- O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família
- O escalão C do ASE é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família

Ao longo do ano letivo, se se verificar diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, deve o encarregado de educação fazer prova da nova situação e apresentar no agrupamento respetivo um pedido de alteração ao escalão.

## 14. Existem respostas específicas para alunos com necessidades de saúde especiais?

Sim. As escolas procuram responder às necessidades de saúde especiais de carácter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas nomeadamente, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho. Assim, existem no Concelho:

### 14.1 Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI)

Dirigida a crianças dos 0 aos 6 anos, a ELI tem como principais funções a avaliação e intervenção junto das crianças e famílias. É constituída por equipas multidisciplinares (educadores de infância, enfermeiros de saúde infantil/cuidados continuados, médico(s) de família/pediatra(s), assistentes sociais, psicólogos, terapeutas, ajudantes familiares, entre outros), com base em parcerias institucionais estabelecidas entre o Ministério da Educação e Ciência, Ministério da Saúde, Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (através de protocolo com a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais - CERCICA), Junta de Freguesia de Cascais e Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Está sediada no ACES de Cascais - Unidade de Saúde de Alcabideche e desenvolve a sua atividade na sua sede ou pelo Concelho.

#### Mais informações:

Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI)  
ACES de Cascais - Unidade de Saúde de Alcabideche  
Rua Rio das Grades - Piso 0 | 2645-037 Alcabideche  
Telefone: 214 604 512 | Email: [elicascais@gmail.com](mailto:elicascais@gmail.com)

## 14.2 Centros de Apoio à Aprendizagem

É uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Tem como objetivos gerais apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo; promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar; promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma (Decreto-Lei nº54/2018)

Estas unidades encontram-se em funcionamento nas seguintes escolas:

1º Ciclo	
Escola	Agrupamento
EB1 da Galiza	S. João do Estoril
EB1 Fausto Cardoso Figueiredo	IBN Mucana
EB1 Tires	Matilde Rosa Araújo
EB1 A. H. Oliveira Marques	Alapraia
EB1 Branquinho da Fonseca	Cascais
EB1 António Torrado	Matilde Rosa Araújo
EB1 Malangatana	Alcabideche
EB1 Rómulo de Carvalho	Frei Gonçalo de Azevedo

### **14.3 Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos [BEEP]**

O Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos (BEPP) é um banco de recursos para empréstimo gratuito aos educadores especializados e/ou encarregados de educação, tendo como objetivo promover as condições contributivas à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, bem como a melhoria da qualidade na educação.

Estes produtos estão organizados nas seguintes categorias:

1. Dispositivos facilitadores da aprendizagem para alunos com Necessidades de Saúde Especiais (NSE)
2. Instrumentos de avaliação psicológica (exclusivo para profissionais)
3. Programas de intervenção e jogos
4. Livros de apoio

Para consulta de catálogo e requisições:

<https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-psicossociais-ao-servico-da-educacao>

Mais informações por favor contactar:

Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa

Email: [dapi@cm-cascais.pt](mailto:dapi@cm-cascais.pt)

Telefone: 21 481 5233

## 14.4 Serviço de Apoio Domiciliário

Resposta social que presta cuidados individualizados no domicílio à população com deficiência, nomeadamente referentes à satisfação das suas necessidades básicas e das atividades quotidianas, com vista à melhoria da sua qualidade de vida. Informações adicionais poderão ser solicitadas nas seguintes instituições:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA)

Rua Principal 320 e 320 A

2765-383 Estoril

Telefone: 214 658 590

Email: [fp@cercica.pt](mailto:fp@cercica.pt)

## 14.5 Desporto

O Concelho de Cascais promove várias modalidades com elevado potencial lúdico, desportivo e terapêutico, dirigidas a pessoas com deficiência. Informações adicionais deverão ser solicitadas junto das seguintes instituições:

Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão: [gddalcoitao@gmail.com](mailto:gddalcoitao@gmail.com)

Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos: [crcql@crcql.org.pt](mailto:crcql@crcql.org.pt)

Surfing Clube de Portugal: [info@surfingclubportugal.com](mailto:info@surfingclubportugal.com)

Associação Hípica Terapêutica Equitação: [info@aht.org.pt](mailto:info@aht.org.pt)

Centro Hípico da Costa do Estoril Equitação: [geral@centrohipicocostaestoril.com](mailto:geral@centrohipicocostaestoril.com)

Real Clube de Campo D. Carlos I Equitação: [rccdc.chipico@hotmail.com](mailto:rccdc.chipico@hotmail.com)

DUELO Clube de Praticantes e Estudiosos de Esgrima: [clubeduelo@gmail.com](mailto:clubeduelo@gmail.com)

Dive Center Mergulho [cascaisdivecenter@gmail.com](mailto:cascaisdivecenter@gmail.com)

CERCICA Natação/ Hidroterapia: [fp@cercica.pt](mailto:fp@cercica.pt)

Futebol (Special Olympics): [specialolympics@mail.telepac.pt](mailto:specialolympics@mail.telepac.pt)

Associação Nacional da Espondilite Anquilosante Natação Clube Naval de Cascais Vela: [anea@anea.org.pt](mailto:anea@anea.org.pt)

## 14.6 Centro de Atendimento e Acolhimento

Este recurso presta informação, acompanhamento e orientação a pessoas com deficiência e às suas famílias, relativamente aos seus direitos e deveres, recursos e serviços existentes nos campos da saúde, educação, legislação, apoios e integração na vida ativa, procurando a solução mais adequada para as suas necessidades e inclusão na comunidade. Para mais informações contactar:

Centro de Reabilitação e Integração de Deficientes - CRID

Centro de Atendimento a pessoas com deficiência

Rua D. Luís da Cunha, nº96 – 2755-283 Alcabideche

214840099 – [geral@crid.pt](mailto:geral@crid.pt)

BIPP – Banco de informação de Pais para Pais

Rua Costa Pinto, 11 – r/c - 2765-473 ESTORIL

218204886/ 218207219/ 916024144 - [bancobipp@gmail.com](mailto:bancobipp@gmail.com)

APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger

Arruamento à Travessa da Granja, nº1 – 1500-335

217119100 / 961041214 – [geral@apsa.org.pt](mailto:geral@apsa.org.pt)

Novamente - Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio-Encefálicos e Suas Famílias

Rua do Colégio, nº5, 2750-323 Cascais

912 275 506 - [geral@novamente.pt](mailto:geral@novamente.pt); [direcao@novamente.pt](mailto:direcao@novamente.pt)

## 14.7 Centro de Recursos para a Inclusão [CRI] da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais [CERCICA]

As atividades terapêuticas disponibilizadas pelo CRI visam o desenvolvimento e melhoria das competências dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, de forma a atingirem a sua plena inclusão, não só na escola, como nos mais variados cenários das suas vidas. Apoia a inclusão de crianças (a partir do 1º ciclo) e jovens com Necessidades de Saúde Especiais, através de apoios especializados, promovendo o acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

É composto por uma equipa multidisciplinar constituída por profissionais das seguintes áreas: fisioterapia, psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional.

Para mais informações contactar:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA)

## 14.8 Escolas de referência no domínio da visão

As escolas de referência no domínio da visão constituem uma resposta educativa especializada nas seguintes áreas:

- a) Literacia *braille* contemplando a aplicação de todas as grafias específicas;
- b) Orientação e mobilidade;
- c) Produtos de apoio para acesso ao currículo;
- d) Atividades da vida diária e competências sociais.

No Concelho de Cascais o **Agrupamento de Escolas de São João do Estoril** é a unidade orgânica de referência no domínio da visão a nível do Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

## 14.9 Escolas de referência para a intervenção precoce na infância

As escolas de referência devem assegurar a articulação do trabalho com as equipas locais a funcionar no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, criado pelo Decreto -Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro.

As escolas de referência dispõem de recursos humanos que permitem, em parceria com os serviços de saúde e de segurança social, estabelecer mecanismos que garantem a universalidade na cobertura da intervenção precoce, a construção de planos individuais tão precocemente quanto possível, bem como a melhoria dos processos de transição.

No Concelho de Cascais o **Agrupamento de Escolas de Alapraia** é a unidade orgânica de referência para a intervenção precoce na infância.

## 14.10 Circuito Especial de Transporte

É disponibilizado transporte para facilitar as deslocações às escolas dos alunos com necessidades educativas especiais que tenham dificuldades de locomoção ou falta de autonomia. É dada preferência a pedidos de transporte de crianças para frequência da escolaridade obrigatória.

## 14.11 Subsídio de Educação Especial

É uma prestação pecuniária paga mensalmente que se destina a assegurar a compensação de encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens com deficiência, designadamente a frequência de estabelecimentos adequados.

Clique [aqui](#) para saber mais sobre esta prestação e os respetivos procedimentos de candidatura.

## 15. Ligações úteis

- Normas para as matrículas das crianças da educação pré-escolar e dos alunos dos ensinos básico e secundário
  - [Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril](#)
  - [Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril](#)
- Normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - [Portaria n.º 644-A/2015](#).
- Definição dos apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário visando a criação de condições para a adequação do processo educativo dos alunos com Necessidades de Saúde Especiais - [Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho](#)

## Contactos

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Entre as 09h00m e as 12h00m e as 14h00m e as 16h00m

### MORADA:

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247, Edifício São José – 1º Piso, 2750-326 CASCAIS

Departamento de Educação – Divisão de Planeamento e Gestão de Rede	
Telefone	214815231   214815092
E-mail	<a href="mailto:dpgr@cm-cascais.pt">dpgr@cm-cascais.pt</a>
Página	<a href="http://www.cm-cascais.pt/area/educacao-0">http://www.cm-cascais.pt/area/educacao-0</a>

## Horários para efetuar pedidos de matrícula presencialmente

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	DIAS   HORÁRIO
<b>Alapraia</b>	Escola Básica da Alapraia	Estrada Principal da Alapraia, 2765-013 Estoril	214 674 121	De 2ª a 6ª feira das 9h30 às 12h30 (Com marcação prévia)
<b>Alcabideche</b>	Escola Básica de Alcabideche	Rua Conde Barão, 614, 2645-109 Alcabideche	927 410 593	De 2ª a 6ª feira das 9h30 às 12h30 (Com marcação prévia)
<b>Avid</b>	Escola Básica e Secundária de Alvide	Rua das Padarias – Alvide, 2755-062 Alcabideche	214 82 4240	De 2ª a 6ª feira das 10h00 às 14h00 (Com marcação prévia)
<b>Carcavelos</b>	Escola Básica e Secundária de Carcavelos	Rua da Escola Secundária de Carcavelos, 2775-567 Carcavelos	214 530 350	Às 3.ª, 4.ª e 5ª feira das 9h30 às 15h30 (Com marcação prévia através de <a href="mailto:matriculas2020@aecarcavelos.com">matriculas2020@aecarcavelos.com</a> )
<b>Cascais</b>	Escola Secundária de Cascais	Av. Pedro Álvares Cabral - 2750-513 Cascais	214 865 435	De 2ª a 6ª feira das 09h00 às 13h30 (Com marcação prévia através de <a href="mailto:l.fernandes@aecascais.pt">l.fernandes@aecascais.pt</a> )
<b>Cidadela</b>	Escola Básica e Secundária da Cidadela	Rua Jaime Thompson, 2754-512 Cascais	214 864 080	2.ª, 4.ª e 6.ª feira das 9h00 às 13h00 (Com marcação prévia)
<b>Frei Gonçalo de Azevedo</b>	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	Rua 1º de Maio - Bairro Massapés, 2785-260 São Domingos de Rana	214 480 760	De 2ª a 6ª feira das 9h30 às 12h30
<b>Ibn Mucana</b>	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche	214 607 700	De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 12h00 (Com marcação prévia)
<b>Matilde Rosa Araújo</b>	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	Rua de Matarraque, 2785-438 S. Domingos de Rana	214 528 340	De 2ª a 6ª feira das 9h30 às 12h30 (Com marcação prévia)
<b>São João do Estoril</b>	Escola Secundária de São João do Estoril	Rua Brito Camacho, São João do Estoril, 2769-501 Estoril	214 658 440	2.ª, 4.ª e 6.ª feira das 10h00 às 12h30 3ª e 5ª feira das 14h00 às 16h00 (Com marcação prévia)
<b>Parede</b>	Escola Secundária Fernando Lopes Graça	Avenida Comandante Gilberto Duarte, 470, 2779-513 Parede	214 548 450	De 2ª a 6ª Feira das 09h00 às 13h30 (Com marcação prévia - Última marcação ao 12h45)
<b>Aquilino Ribeiro (Oeiras)</b>	Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro	Avenida Domingos Vandelli Leião 2780-786 Porto Salvo	214 228 850	De 2ª a 6ª Feira 9h00 às 16h00 (Com marcação prévia)